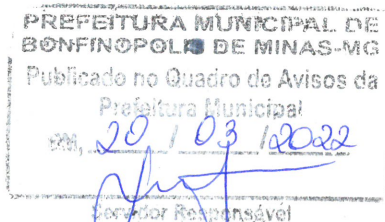




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA



DECRETO Nº 1.151, DE 20 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador do Município de Bonfinópolis de Minas, senhor **ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO “Pafúncio”**, ocorrido no dia 20 de março do corrente ano, na cidade de Montes Claros - MG;

CONSIDERANDO sua trajetória na área política no Município de Bonfinópolis de Minas, tendo sido eleito Vice-Prefeito 2013/2016 e exercido por diversos mandatos o cargo de Vereador;

CONSIDERANDO sua relevante atuação como Presidente da Câmara Municipal deste Município;

CONSIDERANDO sua incansável luta em prol do Município e os relevantes serviços prestados ao Município e ao povo de Bonfinópolis de Minas, especialmente no fortalecimento das Comunidades Rurais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bonfinópolis de Minas, em homenagem ao Ex-Vice-Prefeito e Vereador **ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de março de 2022.


MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal